

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN02/2017****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.20YL.XXXX – Implantação de Academias de Saúde - no Município de Bom Jesus do Amparo/MG- GND: 4 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Justificativa

A presente emenda objetiva a Implantação de Academias de Saúde em municípios de Minas Gerais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3701- Laudiovio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

Assinatura